

LEI Nº 1.739/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO ELDORADO, ATUALMENTE DENOMINADA PRAÇA TANCREDO NEVES, PARA PRAÇA SEVERINO PEDRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

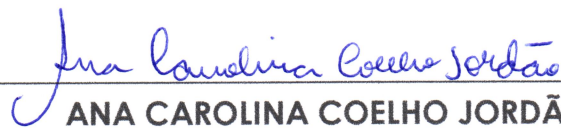
Art. 1º – Fica alterado o nome da Praça situada no Bairro Eldorado, neste Município, atualmente denominada Praça Tancredo Neves, que passará a ser denominada Praça Severino Pedro da Silva.

Art. 2º – A alteração de que trata esta Lei é uma justa homenagem ao ex-vereador, servidor público municipal, "**Sr. Severino Pedro da Silva**", que dedicou mais de 30 (trinta) anos de serviços públicos na área de abastecimento e saneamento básico em Ribeirão.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2025.



ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
PREFEITA MUNICIPAL